

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 17, de 2015

Autoria: Senador Waldemir Moka (MDB/MS)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro nos termos do artigo 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais. Portanto o objetivo da audiência é para instrução da matéria do PLS 21, DE 2014, sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para obrigar a operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde a garantir a cobertura dos exames necessários à comprovação do diagnóstico de morte encefálica e a autorizar a realização desses exames no prazo máximo de três horas. Para tanto, solicito que seja convidado o Sr:
Dr. José Osmar Medina Pestana – Hospital do Rim - Fundação Oswaldo Ramos.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 19/12/2018 - COMISSÃO CONCLUIDA**TRAMITAÇÃO****19/12/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** COMISSÃO CONCLUIDA**Ação:** Na 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, o Colegiado decide pelo encerramento da tramitação dos Requerimentos da 55ª Legislatura (2015-2018) - art. 332 RISF.**06/05/2015** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou EXTRAPAUTA o Requerimento nº 17, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Waldemir Moka, de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2014.**DOCUMENTOS****RAS 17/2015****Data:** 06/05/2015**Autor:** Senador Waldemir Moka (MDB/MS)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Requeiro nos termos do artigo 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais. Portanto o objetivo da audiência é para instrução da matéria do PLS 21, DE 2014, sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 17, de 2015

DOCUMENTOS

obrigar a operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde a garantir a cobertura dos exames necessários à comprovação do diagnóstico de morte encefálica e a autorizar a realização desses exames no prazo máximo de três horas. Para tanto, solicito que seja convidado o Sr:
Dr. José Osmar Medina Pestana – Hospital do Rim - Fundação Oswaldo Ramos.

Requerimento.

Data: 06/05/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou EXTRAPAUTA o Requerimento nº 17, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Waldemir Moka, de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2014.

Requerimento.

Data: 06/05/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou EXTRAPAUTA o Requerimento nº 17, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Waldemir Moka, de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2014.